

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS**Legislação Atualizada e Síntese das Competências**

Legislação:

A Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF é regulada pelas Emendas Constitucionais 69 e 74 e pela Lei Complementar Federal nº 80/1994, que lhe asseguram autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99, § 2º da Constituição Federal. Anteriormente denominada de Centro de Assistência Jurídica do Distrito Federal – CEAJUR/DF, a DPDF também é regulada pela Lei Complementar Distrital nº 828, de 26 de julho de 2010, publicada no DODF nº 143 de 27 de julho de 2010, e está inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 12.219.624/0001-83

Cumprir esclarecer que o decreto nº 31.654, de 06 de maio de 2010, publicado no DODF nº 91 de, 13 de maio de 2010, Seção I, previu a alteração da estrutura do CEAJUR/DF, sem aumento de despesas, e em seu Parágrafo Único do Art. 1º estabeleceu que até a criação da unidade orçamentária própria e a completa estruturação da Unidade de Administração Geral, a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal daria suporte ao Órgão nas áreas administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e contábil.

A Unidade Orçamentária da DPDF teve sua criação por meio da Lei nº 4.489, de 14 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 135, de 15 de julho de 2010, Seção I, pág.3.

Contudo, a emenda à Lei Orgânica nº61, publicada no DODF nº 254, de 17 de dezembro de 2012, transformou o Centro de Assistência Jurídica do Distrito Federal – CEAJUR/DF em Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, mantendo a finalidade da prestação de assistência jurídica gratuita e integral a quem comprovar insuficiência de recursos.

Competências:

A Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF é a instituição Estatal responsável pelo cumprimento do dever constitucional de prestar assistência jurídica integral e gratuita à população carente ou vulnerável que não tenha condições financeiras de pagar as despesas destes serviços.

O Artigo 134 da Constituição Federal estabelece que a “Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do art.5º, LXXIV”. Esse inciso estabelece que o “Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos”.

Conforme expressão da Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública – LONDP (Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994), a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial dos direitos individuais e coletivos (artigo 1º), incluindo, dentre seus objetivos, a primazia da dignidade da pessoa humana, a redução das desigualdades sociais e a prevalência e efetividade dos direitos humanos (artigo 3º-A).

Dentre as funções institucionais da Defensoria Pública, destacamos a de “promover ação civil pública e todas as espécies de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes” e a “promover a mais ampla defesa dos direitos fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sendo admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela”, consoante prevê expressamente os incisos VII e X do artigo 4º da LONDP.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	20	38	29	471	558
Comissionados sem vínculo efetivo	48	119	0	0	167
Requisitados de órgãos do GDF	20	0	23	42	85
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	0	0	0
Estagiários	0	0	172	359	531

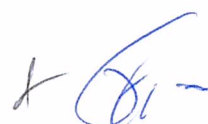
Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	0	0	0
Terceirizados (FUNAP)	0	0	22	0	22
Outros - especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	88	157	246	872	1.363
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	8	12	20
Total Geral	88	157	238	860	1.343

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

6211 - DIREITOS HUMANOS

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2948 - INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DA CIDADANIA NA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF	100000,0	0,0	0	0
0001 - INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE CIDADANIA-- DISTRITO FEDERAL	100000,0	0,0	0	0
4126 - MANUTENÇÃO DE ESCOLA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	120000,0	120000,0	17056,98	17056,98
0002 - MANUTENÇÃO DE ESCOLA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA- DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	120000,0	120000,0	17056,98	17056,98
4129 - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA	60000,0	60000,0	5124,66	5124,66
0001 - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA- DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	60000,0	60000,0	5124,66	5124,66
3030 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF	635182,0	1285182,0	758104,57	205738,65



Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9630 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	635182,0	1285182,0	758104,57	205738,65
3748 - REFORMA DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	400000,0	0,0	0	0
0001 - REFORMA DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF--DISTRITO FEDERAL	400000,0	0,0	0	0
4138 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS	30000,0	30000,0	24822,0	24822,0
2259 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	30000,0	30000,0	24822,0	24822,0
TOTAL - 6211 - DIREITOS HUMANOS	1345182,00	1495182,00	805108,21	252742,29

Realizações:

- Ampliação do escopo e das atividades da Escola de Assistência Jurídica – EASJUR, com foco no ensino virtual e a distância.

- Manutenção do contrato com empresa especializada na realização de exames de DNA.

- Modernização e reaparelhamento da DPDF, destacando-se abaixo as principais aquisições:

Software de Solução Integrada de Gestão de Pessoas;

30 Impressoras Térmicas para fila de atendimento.

- Continuidade na execução do contrato de Consultoria Especializada, mediante o regime de execução por preço global, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal visando à modernização através da gestão estratégica, gestão de processos e conhecimento.

Indicadores de Desempenho por Programa de Governo

Indicador	Unidade	Índice mais recente	Apurado	Período	Desej	Alcanç	Desej	Alcanç	Desej	Alcanç	Desej	Alcanç	Fonte
					1º Ano	1º Ano	2º Ano	2º Ano	3º Ano	3º Ano	4º Ano	4º Ano	
10333 - GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	PERCENTUAL		01/01/2001	Anual	65	0	70	-	75	-	80	-	DPG / DPDF
Justificativa: 2020 - Tendo em vista o foco nos desafios trazidos pelo combate à Pandemia da COVID-19 no atendimento às populações vulneráveis e a consequente mudança de um paradigma da atendimento majoritariamente presencial para um de atendimento remoto, não foi possível implementar as rotinas necessárias para realização de uma pesquisa de satisfação acurada.													
10334 - PESSOAS CONTEMPLADAS PELAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS DESENVOLVIDAS PELA DPDF	UNIDADE		01/01/2001	Anual	6300	15228	6600	-	6900	-	7200	-	EASJUR / DPDF
Justificativa: 2020 - O valor alcançado para o Indicador foi muito superior ao previsto inicialmente devido à inovação proporcionada pela com a realização de Lives. Essa foi uma das soluções encontradas pela direção da Escola para superar os desafios trazidos pela pandemia da COVID-19 ao ensino presencial.													

Indicador	Unidade	Índice mais recente	Apurado	Period	Desej 1º Ano	Alcanç 1º Ano	Desej 2º Ano	Alcanç 2º Ano	Desej 3º Ano	Alcanç 3º Ano	Desej 4º Ano	Alcanç 4º Ano	Fonte
10509 - PARTICIPAÇÃO EM COMITÊS E COMISSÕES DE DEFESA DE DIREITOS DE GRUPOS SOCIAIS VULNERÁVEIS	UNIDADE		01/01/2001	Anual	29	31	32	-	35	-	38	-	DPG / DPDF
Justificativa: 2020 - Não são contabilizadas as participações em Comitês e Comissões de ordem administrativa, nem os da ANADEP (pois esses últimos não possuem caráter institucional) . http://www.defensoria.df.gov.br/conselhos-e-comissoes/													

6217 - SEGURANÇA PÚBLICA

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	500000,0	500000,0	361058,85	361058,85
0064 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-- DISTRITO FEDERAL	500000,0	500000,0	361058,85	361058,85
TOTAL - 6217 - SEGURANÇA PÚBLICA	500000,00	500000,00	361058,85	361058,85

Realizações:

- Fortalecimento das ações de apoio ao interno e sua família com o emprego de (segundo média mensal) 23 ressocializando da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF - FUNAP.

0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA	3000000,0	6300000,0	6091104,58	6091104,58
0121 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-- DISTRITO FEDERAL	3000000,0	6300000,0	6091104,58	6091104,58
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	1300000,0	2300000,0	1923482,62	1854690,63
0092 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	1300000,0	2300000,0	1923482,62	1854690,63
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500000,0	300000,0	155429,93	155429,93

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
0038 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- DISTRITO FEDERAL	1500000,0	300000,0	155429,93	155429,93
9099 - REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	6968754,0	3968754,0	0	0
0005 - REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES-- DISTRITO FEDERAL	6968754,0	3968754,0	0	0
9100 - NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS	10247459,0	1645874,0	0	0
0022 - NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS-DISTRITO FEDERAL	10247459,0	1645874,0	0	0
TOTAL - 0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL	23016213,00	14514628,00	8170017,13	8101225,14

Realizações:

- Quitação do passivo de Licença Prêmio por Assiduidade (LPA), devido a 41 Servidores e Defensores Públicos, referente às aposentadorias e pensões ocorridas no período entre 15/11/2019 e 31/12/2020,
- Nomeação de 21 novos Defensores Públicos aprovados em concurso público.

8211 - DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	8050000,0	4937588,0	4937587,46	4490910,80
0019 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO - DISTRITO FEDERAL	7100000,0	4937588,0	4937587,46	4490910,80
9648 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO - DEFENSORIA PÚBLICA DO DF	200000,0	0,0	0	0
9649 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO - DEFENSORIA PÚBLICA	200000,0	0,0	0	0
9650 - CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO - DEFENSORIA PÚBLICA	300000,0	0,0	0	0
9651 - ESTÁGIO REMUNERADO A JOVENS EM VULNERABILIDADE SOCIAL	250000,0	0,0	0	0

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	100000,0	0,0	0	0
0066 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-- DISTRITO FEDERAL	100000,0	0,0	0	0
6195 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES	10000,0	10000,0	1374,0	1246,0
0006 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES-- DISTRITO FEDERAL	10000,0	10000,0	1374,0	1246,0
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	195106156,0	192106156,0	180649207,93	180649207,93
0099 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	195106156,0	192106156,0	180649207,93	180649207,93
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	6500000,0	6500000,0	6205316,46	6205316,46
0084 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-- DISTRITO FEDERAL	6500000,0	6500000,0	6205316,46	6205316,46
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	9197373,0	9703942,00	8717175,24	7339209,35
0138 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL	9197373,0	9703942,00	8717175,24	7339209,35
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2260000,0	2710000,0	2479801,74	2105293,36
0086 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-- DISTRITO FEDERAL	2260000,0	2710000,0	2479801,74	2105293,36
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	50000,0	50000,0	6780,0	6780,0
0071 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-- DISTRITO FEDERAL	50000,0	50000,0	6780,0	6780,0
TOTAL - 8211 - DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	221273529,00	216017686,00	202997242,83	200797963,90

Realizações:

- Efetivação de novo Contrato de Estágio, com emprego de 531 vagas (172 de nível médio e 359 de nível superior),

propiciando atendimento à população e oportunidade de emprego/capacitação profissional para jovens estudantes;

- Manutenção dos contratos de locações de imóveis, incluindo a Sede DPDF e os Núcleos de Atendimento Jurídicos;

- Convênio de Patrocínio Coletivo Empresarial com a Fundação Assistencial dos servidores do ministério da Fazenda – ASSEFAZ. Objeto: ingresso de servidores ativos ou inativos e seus respectivos dependentes e agregados do grupo familiar definidos, bem como aos pensionistas, a possibilidade de ingresso nos Planos de Saúde da ASSEFAZ;

- Manutenção de contratos de serviços para: Telefonia Fixa Comutada; Telefonia Móvel - Voz e Dados; Produtos Postais; Transmissão de Dados com Tecnologia MPLS; Manutenção Aparelhos de Ar-Condicionado; Impressão/cópias, com fornecimento de equipamentos novos; Telecomunicação (link de internet); Chaveiro (fechaduras e cadeados); Manutenção técnica e ampliação da solução de telefonia (central telefônica); Licença de uso de ferramenta on-line de pesquisa e comparação de preços; Controle de Vetores e Pragas urbanas, denominados desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento; Serviços gráficos; Certificação Digital; Antivírus e Solução Integrada de Firewall;

- Fornecimento e implantação de Solução Integrada de Gestão de Pessoas, objetivando automatizar as rotinas e processos de trabalho da área de gestão de pessoas;

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

Escopo de Atendimento Social:

Atuação em 80% das unidades jurisdicionais, incluindo Núcleos Locais em todas as Regiões Administrativas que contam com Fórum Judicial (Águas Claras, Brasília, Brazlândia, Ceilândia, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Planaltina, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho e Taguatinga).

Atuação nos variados ramos do Direito incluindo Núcleos Especializados em causas da Infância e Juventude, da Saúde, do Consumidor, da Mulher, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, das Vítimas de Preconceito Racial, Religioso e LGBT fobia, das Pessoas em Situação de Rua e das Pessoas em Situação de Cárcere.

Promoção da difusão e da conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico, por meio de cursos, palestras, oficinas e rodas de discussão, em especial por meio da Escola de Assistência Jurídica – EASJUR. Entre as novas realizações de 2020, destaca-se ampliação das atividades de ensino a distância da EASJUR, por meio do sítio eletrônico escola.defensoria.df.gov.br e a realização de Lives. O sítio eletrônico da escola dispõe de um sistema que proporciona uma experiência on-line desde a inscrição até o certificado, já tendo dezenas de atividades assim gerenciadas. Com apenas um cadastro e a partir de poucos cliques, o usuário pode explorar as atividades, realizar a sua inscrição, verificar o status, acompanhar a frequência na atividade, responder avaliação e retirar certificado.

Destaca-se, também, o Laboratório de Inclusão Digital; o Programa de Atendimento Integrado, a Revista da Defensoria; a concessão de Bolsas de Estudo sem ônus para o Estado, a partir de cooperações com diversas instituições de ensino; além dos os programas sociais já consolidados e desenvolvidos no âmbito da escola e que trouxeram significativos avanços para a população do Distrito Federal: Projeto Conhecer Direito, Projeto Direito para Liberdade, o Programa Comunicação Restaurativa, o Programa Cidadania Bilíngue, o Programa de Interação Acadêmica, o Programa Meu Condomínio Legal.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

Dificuldades:

- Falta de edificação própria para Sede Administrativa da DPDF e para os diversos Núcleos de Atendimento Jurídicos - NAJ (alguns desses núcleos funcionam em espaços cedidos provisoriamente pelo TJDF e pela Câmara Legislativa do DF);

- Aumento de despesa com aluguéis devido à perda de espaços cedidos pelo TJDF para instalação de NAJs em decorrência da necessidade de ampliação das atividades do próprio Tribunal;

- Reduzido Orçamento de Investimento para fazer frente às necessidades de construção/ampliação de estruturas físicas e para dar continuidade ao processo de Modernização e Integração dos Sistemas de Informação.

Perspectivas:

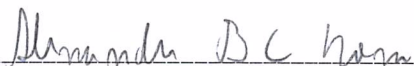
- Implantar o Programa de Modernização da DPDF;
- Implantar sistema de atendimento ao público, gerenciamento de processos e acompanhamento de atos processuais, em meio eletrônico;
- Finalização da implantação do sistema de gestão de pessoas, em meio eletrônico;
- Nomear novos defensores públicos;
- Realizar concurso para provimento de 60 cargos de Analistas de Apoio à Assistência Judiciária;
- Construir edificações próprias para sede e núcleos de atendimento da DPDF;
- Continuar o processo de Aprimoramento dos Sistemas Tecnológicos e de Informação;
- Aprimorar as ações para a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico, por meio de cursos, palestras, oficinas e rodas de discussão;
- Aprimorar a recepção, o acolhimento e a orientação jurídica da pessoa em situação de vulnerabilidade, de forma articulada com os serviços públicos distritais de educação, saúde, assistência social e segurança pública, de modo a assegurar atendimento integral e interdisciplinar, e, quando necessário, promover a defesa extrajudicial e judicial de seus interesses, por meio dos instrumentos adequados;
- Aprimorar os serviços de Conciliação e Mediação, para aumentar a resolutividade extrajudicial de conflitos;
- Implantar Call Center da DPDF e criar sistema de comunicação para as partes das decisões;
- Aprimorar a articulação de seus serviços com as ações e políticas desenvolvidas pelas Secretarias de Estado do DF em favor das pessoas em situação de vulnerabilidade;
- Aprimorar a promoção da defesa dos interesses individuais e coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais da criança e do adolescente em situação de risco, do idoso em situação de risco, da pessoa com deficiência física, mental e sensorial, da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado, tais como os consumidores, os contribuintes, os usuários de serviços públicos, as pessoas vítimas de preconceito de gênero, identidade de gênero, de raça, de etnia, de religião, os migrantes, as pessoas em situação de cárcere e as vítimas da pobreza e da miséria, sobretudo quando em situação de rua;
- Realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil, a fim de identificar suas demandas e estabelecer parcerias, subsidiando novas ações estratégicas;
- Ampliar a atuação nos estabelecimentos policiais, penitenciários, de internação de adolescentes, com fiscalização e atuação para assegurar o respeito aos direitos e às garantias fundamentais; visando a assegurar às pessoas, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais;
- Ampliar a atuação na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação ou qualquer outra forma de opressão ou violência, propiciando o acompanhamento e o atendimento interdisciplinar das vítimas.

Identificação dos Responsáveis

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: ALEXANDRE BARTOLOMEU CORTES ROSA

Telefone: (61)2196-4312 e-mail de contato: alexandre.rosa@defensoria.df.gov.br

Assinatura:  _____

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: MARIA JOSE SILVA MARTINS

Telefone: (61)2196-4457 e-mail de contato: gabinete@defensoria.df.gov.br



Assinatura: _____

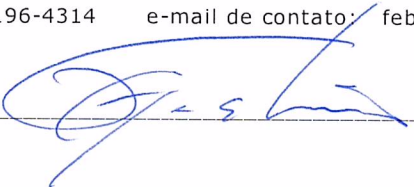
Nome do Titular da Unidade Orçamentária: JOAO CARNEIRO AIRES

Telefone: (61)2196-4300 e-mail de contato: joao.aires25@yahoo.com.br

Assinatura:  _____

Nome do Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária: FEBO CAMARA GONCALVES

Telefone: (61)2196-4314 e-mail de contato: febo.goncalves@defensoria.df.gov.br

Assinatura:  _____

